

DECRETO Nº 21443/2024

Declara a vacância do cargo público do servidor Ivo Argenton, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao servidor **IVO ARGENTON**, matrícula funcional 13572-1, a partir de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente a cinco vezes o valor do vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011 e Lei 2730/2023 alterada pela Lei 2780/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças